



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 141, terça-feira, 03 de fevereiro de 2015

PORTARIA SEI - DETRANS.GAB/DETRANS.NAD

GABINETE DO PRESIDENTE - GABP

PORTARIA Nº 006/2015 - GABP

Institui Comissão para proceder Diligência em busca do patrimônio contabilizado do Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS

O Diretor Executivo do Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, em delegação de competências pela Portaria nº 002/2014-GABP, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Despacho do Diretor Presidente no Memorando nº 010/2014-COAD;

Considerando a necessidade de se proceder novo levantamento em busca de bens patrimoniais contabilizados e não localizados,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo identificados para constituírem a Comissão

Especial com a finalidade de realizar nova tentativa de localizar dos bens contabilizados e não localizados:

Simone Hasselmann Gamba – Matrícula 406 – Coordenadora da Área Administrativa

Geane Pasold Lima – Matrícula 498 – Agente Administrativo

Eduardo Luiz Camargo – Matrícula 561 – Agente Administrativo

Art. 2º – Caberá à Coordenadora da Área Administrativa, Sr^a Simone Hasselmann Gamba, presidir a Comissão.

Art. 3º – Os atos da Comissão serão formalizados em atas e, ao término dos trabalhos, deverá ser elaborado o relatório final de diligência para localização de bens patrimoniais do DETRANS.

Art. 4º - Fixa-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da Diligência, contados a partir da data da publicação desta Portaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Joinville, 2 de fevereiro de 2015.

Engº Eduardo Bartniak Filho

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO BARTNIAK FILHO, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/02/2015, às 11:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0071094** e o código CRC **B2560703**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 067/2015

Declara ponto facultativo

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Declara:

Ponto facultativo na Câmara de Vereadores de Joinville nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2015, ressalvadas as necessidades de serviço de cada Diretoria.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 30 de janeiro de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini, Usuário Externo**, em 03/02/2015, às 13:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0071279** e o código CRC **DB46B4A5**.

EDITAL SEI N° 0071425/2015 - SGP.NAD

Joinville, 03 de fevereiro de 2015.

PROCESSO SELETIVO - EDITAL 001/2015

Abertura de inscrições para o provimento do cargo, em caráter temporário, de Agente Comunitário de Saúde para os quadros de Pessoal do Município de Joinville, através de Processo Seletivo Simplificado - Edital 001/2015.

O Município de Joinville, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Secretaria Municipal de Saúde, torna público que fará realizar Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Agente Comunitário de Saúde do Município de Joinville, admitidos em caráter temporário, conforme dispõe o art. 37 inciso IX da Constituição Federal de 1988, Lei nº 11.350 de 05 de outubro de 2006, o art. 113 da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 123 de 08 de outubro de 2002, com as alterações da Lei Complementar nº 247, de 22 de outubro de 2007, da Lei Complementar nº 284, de 13 de novembro de 2008, da Lei Complementar nº 301, de 25 de agosto de 2009, e da Lei Complementar nº 348, de 20 de outubro de 2011, que se regerá por normas estabelecidas no Edital 001/2015 e Anexos 1, 2 e 3.

Informamos que o Edital 001/2015 e seus apensos encontram-se anexos ao Diário Eletrônico do Município de Joinville (<https://www.joinville.sc.gov.br/jornal>) desta data.

Larissa Grun Brandão Nascimento
Secretária de Saúde

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 03/02/2015, às 09:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 03/02/2015, às 11:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0071425** e o código CRC **526B73F8**.

EXTRATO SEI Nº 0069278/2015 - IPPUJ.UPL

Joinville, 26 de janeiro de 2015.

Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville (IPPUJ)

Em observância a Lei Complementar nº 336/2011 a Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville (IPPUJ) torna público que encontra-se disponível para consulta, o Estudo de Impacto de Vizinhança do Centro de Distribuição Rap9, no sítio: www.ippuj.sc.gov.br

Gilberto Lessa dos Santos
Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO LESSA DOS SANTOS, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/01/2015, às 16:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0069278** e o código CRC **54882057**.

EXTRATO SEI Nº 0069273/2015 - IPPUJ.UPL

Joinville, 26 de janeiro de 2015.

Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville (IPPUJ)

Em observância a Lei Complementar nº 336/2011 a Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville (IPPUJ) torna público que encontra-se disponível para consulta, o Estudo de Impacto de Vizinhança Condomínio Vertical Urbano, no sitio: www.ippuj.sc.gov.br

Gilberto Lessa dos Santos
Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO LESSA DOS SANTOS, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/01/2015, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0069273** e o código CRC **00773580**.

EXTRATO SEI Nº 0070957/2015 - IPPUJ.UAF

Joinville, 02 de fevereiro de 2015.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE JOINVILLE- IPPUJ EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento

Contrato: nº 426/2013 – Termo de Adesão IPPUJ

Dispensa de Licitação: nº 255/2013/PMJ

Contratado: Banco do Brasil S/A

Objeto: Prestação de serviços financeiros e outras avenças conforme cláusula primeira do contrato nº 426/2013PMJ, inciso I, alíneas a, b, c, d, f, g, h, j, k, l, m e inciso II, alíneas a, b, c, d, e, f, h.

Referente: O Banco do Brasil, promove a partir de 18/12/2014, reajuste no preço da Tarifa – Crédito em outro Banco – TED/DOC, de R\$ 2,00 para R\$ 2,13.

Data da Assinatura do Termo: 18/12/2014

Vânio Lester Kuntze

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **VANIO LESTER KUNTZE**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/02/2015, às 09:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0070957** e o código CRC **4269F89C**.

EXTRATO SEI N° 0071534/2015 - SAP.UPR

Joinville, 03 de fevereiro de 2015.

Município de Joinville

Extrato de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração.

Espécie: Termo de Colaboração nº 005/2014/PMJ/SE.

Partícipes: O Município de Joinville, com interveniência da Secretaria de Educação e o Centro de Educação Infantil Recanto dos Querubins.

Objeto: Este aditivo tem por finalidade alterar no Plano de Trabalho 1/2, 1 – Dados Cadastrais, a conta corrente, banco e agência em que serão depositados os recursos oriundos do Termo de Colaboração.

Vigência: A partir da data da assinatura, condicionada a publicação do seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Local e data da assinatura: Joinville, 02 de fevereiro de 2015.

Signatários: Udo Döhler e Roque Antonio Mattei, pelo Município e Fabricio Koche Nunes, pelo CEI.



Documento assinado eletronicamente por **PRICILA PISKE SCHROEDER, Gerente**, em 03/02/2015, às 10:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0071534** e o código CRC **D81E592E**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0071009/2015 - IPPUJ.UAF

Joinville, 02 de fevereiro de 2015.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE JOINVILLE- IPPUJ

EXTRATO DE ADITIVO

4º Termo Aditivo

Contrato: nº 015/2013

Pregão Presencial: nº 004/2013

Contratado: Officecom Comércio de Equipamentos para Escritório Ltda - EPP

Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de duas máquinas multifuncionais lasers, novas, com funções: impressões monocromáticas, cópias, digitalizações coloridas, fax, incluindo serviços de manutenção preventiva / corretiva e fornecimento de suprimentos.

Referente: A Fundação IPPUJ prorroga a vigência e o prazo de execução do contrato, conforme segue:

- Vigência contratual – 02/03/2015 à 31/03/2015;
- Prazo de execução de 31/01/2015 à 01/03/2015;
- Valor de R\$ 1.258,00 (Hum mil, duzentos e cinquenta e oito reais).

Dotação orçamentária: 30.01.15.122.1.2.1147.3.3.90 - Fonte: 0.1.00 - Código Reduzido: 393

Data	da	assinatura	do	Termo	Aditivo:
30/01/2015					

Vânio Lester Kuntze

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **VANIO LESTER KUNTZE**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/02/2015, às 09:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0071009** e o código CRC **773345B9**.

ATO DA MESA DIRETORA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

ATO DA MESA DIRETORA Nº 24/2015

Cede aparelho celular ao ocupante do cargo de Chefe de Gabinete da Presidência e acresce o limite custeado pela Câmara de Vereadores de Joinville aos aparelhos celulares concedidos aos ocupantes do cargo de Agentes Operacionais.

A Mesa da Câmara de Vereadores de Joinville, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e,

Considerando que o Chefe de Gabinete da Presidência necessita assessorar o Presidente em assuntos que lhe forem designados, bem como atender às pessoas por ele encaminhadas, orientando-as ou marcando-lhes audiência, além de prestar apoio ao Presidente na organização e no funcionamento do Gabinete, necessitando utilizar o aparelho celular para assessorar o Presidente, em quaisquer horários, em suas relações político-administrativas com a população, órgãos e entidades públicas e privadas, preparar a pauta de assuntos a serem discutidos nas reuniões em que deva participar o Presidente e exercer outras atividades correlatas;

Considerando que o limite estipulado para os Agentes Operacionais está sendo insuficiente para arcar com os valores das ligações efetuadas à administração da Câmara, bem como para os Vereadores ou, ainda, para outros órgãos e autoridades no interesse do serviço, resolve:

Art. 1º. Fica disponibilizado ao ocupante do cargo de Chefe de Gabinete da Presidência, um aparelho celular, para uso em serviço, no limite de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) mensais.

Art. 2º. Fica acrescido o limite custeado pela Câmara de Vereadores de Joinville aos aparelhos celulares concedidos aos ocupantes do cargo de Agentes Operacionais, para a importância de R\$ 100,00 (cem reais).

Parágrafo único. Os valores que excederem o limite estabelecido neste Ato da Mesa Diretora serão suportados pelo servidor usuário do aparelho.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Ato da Mesa Diretora correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Ato da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua assinatura.

Sala das Reuniões, 15 de janeiro de 2015

Rodrigo Fachini
Presidente

Lioilson Corrêa
Vice-Presidente

Pastora Léia
1º Secretário

Levi
2º Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 03/02/2015, às 14:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0071354** e o código CRC **B447AED6**.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL, SEI Nº 0071826/2015 -
SEGOV.UAD**

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 165/2014

HOMOLOGO o processo licitatório levado a efeito através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 165/2014, cujo objeto é a Contratação de Serviços Especializados para Laudo de Avaliação e Teste de Recuperabilidade de Ativos (Impairment) conforme Termo de Referência, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro em que foi ADJUDICADO o objeto licitado para a licitante STAFF AUDITORIA & ASSESSORIA EPP., inscrita no CNPJ/MF sob o n º 07.791.963/0001-08, pelo valor total de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais)

Joinville/SC, 03 de fevereiro de 2015.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO – Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**, **Usuário Externo**, em 03/02/2015, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0071826** e o código CRC **A2DC2871**.